

PORTARIA Nº 109/2006

*"Indeniza férias regulamentares
a servidor municipal"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal ADAIR JOÃO MARIN, referente ao período aquisitivo 02/03.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de maio de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02.05.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo